



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

Gabinete da Corregedoria Regional

AVISO nº 008/2007

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR GUSTAVO LANAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Ofício Circular nº 002/2007, da Advocacia Geral da União, informando o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S/A, nos termos da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007;

considerando que o art. 2º, item "I", da *suso* referenciada medida, consigna que a União sucederá a RFFSA nos seus direitos e obrigações,

considerando, ainda, as disposições expressas nos arts. 35, IV e 38, da Lei Complementar nº 73/93;

RESOLVE :

RECOMENDAR às Varas do Trabalho da Região que, nos processos onde figure como parte a Rede Ferroviária Federal S/A, seja a União citada e/ou intimada pessoalmente, através de seus representantes judiciais.

Salvador, 05 de março de 2007

GUSTAVO LANAT
Desembargador Corregedor-Regional

**Publicada no D.O. do TRT
– 5ª Região, edição do dia
06 de março de 2007,
pág. 01.**

Em 06/03/2007

YANA MOURA QUADROS
ANALISTA JUDICIÁRIO